



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - PROPOSTA Nº. 1086/23 – DPU – R12554/2023 - CEDÊNCIA DE PARCELA, COM A ÁREA DE 14.712,30M², PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ALTO DA BOA VIAGEM - “INSULA CAPITAL - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.”**
- 3 - PROPOSTA Nº. 1087/23 – DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P., PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO ACESSÍVEL ALGÉS/LINDA-A-VELHA, NOS TERRENOS DA EX-ESTAÇÃO RADIONAVAL “COMANDANTE NUNES RIBEIRO”**
- 4 - PROPOSTA Nº. 1089/23 - UPGO - Pº. 2022/84-DEM - “CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM CARNAXIDE” - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 5 – ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO**
- 6 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023 ----

----- ATA NÚMERO TRINTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinária e devidamente convocada para o efeito, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutor João Carmo da Silva Anacleto Neves e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha.-----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca e Doutor Armando Agria Cardoso Soares, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezasseis horas e sete minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves. -----

2 - PROPOSTA Nº. 1086/23 – DPU – R12554/2023 - CEDÊNCIA DE PARCELA, COM A ÁREA DE 14.712,30M², PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ALTO DA BOA VIAGEM - “INSULA CAPITAL - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.”: -----

----- I - O **Senhor Vereador João Neves** alegou o seguinte: -----

----- “É só uma intervenção prévia. -----

-----Apesar da parcela E Um ainda não ter passado para a posse da Câmara decorrem de há vários meses, sem qualquer identificação no local, obras que se diz serem destinadas a um futuro pavilhão da Federação Portuguesa de Futebol, por isso questiono: -----

-----A que título estão a ser feitas estas obras? -----

-----Quem é o dono da obra? -----

-----A Câmara aprovou o projeto? -----

-----O Pavilhão vai ser cedido à Federação? -----

-----Se há, quais são as contrapartidas para o Município? -----

-----Note-se que o regulamento de operação de loteamento prevê que este seja um equipamento de utilização coletiva e se de facto esta cedência à Federação, é uma utilização compatível com esse regulamento.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu:-----

-----“Esta obra está a decorrer muito lentamente.-----

-----Trata-se de um pavilhão para diversas modalidades desportivas, desde o andebol, voleibol, basquetebol, futsal e o Museu do Futebol.-----

-----A Câmara Municipal tendo em consideração esta hipotética deliberação que agora está a ser assumida, autorizou que as obras pudessem avançar no âmbito da estrutura do edifício e apenas licenciou, não para a totalidade da obra, mas para a estrutura do edifício e é isso que estão a fazer.-----

-----Outra proposta de deliberação terá que vir à Câmara Municipal, neste momento não sei em que condições é feito o direito de superfície, mas presumo que seja exatamente nas mesmas condições, que foi concedido o direito de superfície para a Cidade do Futebol. Esses terrenos eram do Estado e a Câmara Municipal irá fazer nos mesmos moldes em que o Estado fez.-----

-----Esta proposta de deliberação, de acordo com aquilo que eu tenho conhecimento já



Câmara Municipal
de Oeiras

devia ter vindo à Câmara há mais de um ano, acontece que não veio pela necessidade do desimpedimento deste terreno, porque neste terreno estavam instaladas oficinas clandestinas, tiveram que ser removidas, aliás os promotores tiveram que adquirir um pavilhão na estrada de Valejas, as oficinas mudaram para lá e foi tudo demolido e está agora em condições de se fazerem as cedências à Câmara, e com esta cedência a Câmara Municipal irá, por sua vez, fazer a cedência em direito de superfície e, nessa altura, estará em condições de emitir uma licença definitiva para aquela obra.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aceitar a cedência antecipada para o domínio privado municipal, com a afetação de “Equipamento de Utilização Coletiva” - parcela E Um, com a área de catorze mil setecentos e doze vírgula trinta metros quadrados, nos termos da informação número nove mil seiscentos e onze, de dois mil e vinte e três e respetivos anexos, mediante a correspondente desanexação.-----

----- A emissão das correspondentes Certidões de Desanexação. -----

----- Que se proceda ao agendamento da escritura pública para a respetiva formalização. --

----- Que se faça constar do respetivo processo a indicação da realização da cedência antecipada por conta das cedências previstas na aprovação da operação de loteamento.-----

----- Nos termos do número um, do artigo quadragésimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, bem como no número um, do artigo centésimo octogésimo segundo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

----- III - O **Senhor Vereador João Neves** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra pois estivemos contra a passagem desta área a urbana, devido às

múltiplas incompatibilidades com a Estrutura Ecológica, na alteração ao PDM por Adaptação e também votámos contra a alteração ao Regimento do Loteamento que permitiu a realização das obras de urbanização internas separadamente das obras de urbanização externas.-----

-----Notamos também que dificilmente vemos como sendo cumprido o objetivo estabelecido para esta parcela E Um, de se destinar a Equipamento de Utilização Coletiva.” -----

3 - PROPOSTA Nº. 1087/23 – DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P., PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO ACESSÍVEL ALGÉS/LINDA-A-VELHA, NOS TERRENOS DA EX-ESTAÇÃO RADIONAVAL “COMANDANTE NUNES RIBEIRO”:-----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** alegou o seguinte:-----

-----“A proposta não está completa, a proposta é para aprovar um protocolo com o IHRU, que remete para três anexos, não estão os três anexos, ou não estavam há uma hora atrás no Salão Nobre Digital, só estava a plante síntese, os outros dois não estavam e, por isso, não estamos em condições de votar e vou propôs que se retirasse.” -----

-----O **Senhor Presidente** questionou:-----

-----“Porque não estão os dois anexos?-----

-----O Senhor Vereador solicitou?”-----

-----A **Coordenadora do NAOM-CM- Maria Adelaide Silva** explicou:-----

-----“O Senhor Vereador enviou email a solicitar os anexos em falta e o NAOM-CM encaminhou para a arquiteta Vera Freire. -----

-----Acontece que os sistemas informáticos estiverem em baixa toda a manhã e não foi possível carregar os documentos no Salão Nobre Digital.”-----

-----Salientou o **Senhor Presidente**:-----

-----“O Senhor Vereador pediu o adiamento para ter oportunidade de ver os documentos



Câmara Municipal
de Oeiras

em falta, por isso os Serviços deverão carregar os documentos em falta no Salão Nobre Digital, por forma a esta proposta ser votada na próxima reunião de Câmara.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

4 - PROPOSTA Nº. 1089/23 - UPGO - Pº. 2022/84-DEM - “CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, EM CARNAXIDE” - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato praticado pelo signatário, proferido em quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/vinte mil duzentos e trinta e cinco, de aprovação da reprogramação financeira da empreitada de obras públicas “Construção do Pólo de Formação Profissional e Agência de Empreendedores Sociais, em Carnaxide”. -----

----- A remessa desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação da reprogramação do compromisso plurianual do referido encargo.-----

----- Nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Artigos centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c) e centésimo sexagésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo.-----

5 – ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO:-----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos

Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e João Neves, alterar a hora da reunião do próximo dia vinte de dezembro, pelas quinze horas, para o próximo dia dezanove de dezembro, pelas nove horas e trinta minutos, com a mesma ordem de trabalhos. -----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

6 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,



(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943

Assinado de forma digital
por Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
Dados: 2024.01.08
10:50:49 Z

(Vera Carvalho)